

Ato Decisório nº 170/CONSAD, de 20 de dezembro de 2013.

Termo de cooperação Técnica entre  
a UNIR e SESAU.

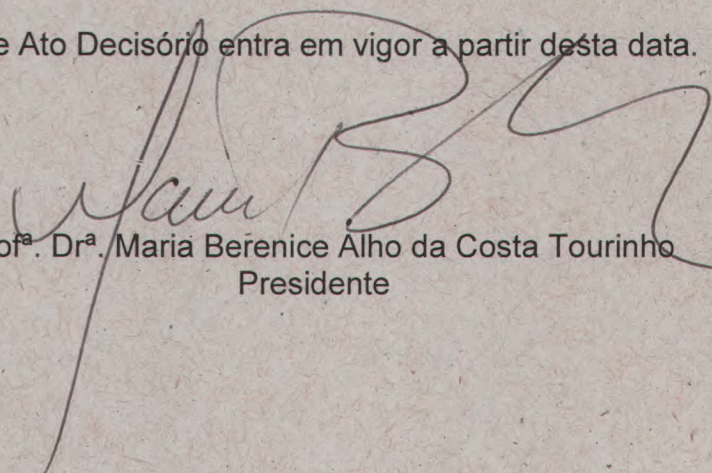
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

- Processo 23118.001695/2013-69;
- Parecer 304/CAOF, do Relator Conselheiro Francisco Lima de Siqueira Júnior;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara de Orçamentos e Finanças, em 03.12.2013;
- Deliberação na 55ª sessão Plenária, em 16.12.2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica Científica e Operacional entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde, para os fins de oferecer uma turma de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde..

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Beñenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente